

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre concessão de licença
para desempenho de mandato classista.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 758, de 17 de maio de 1994, especialmente o art. 93, § 1º;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 171, de 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

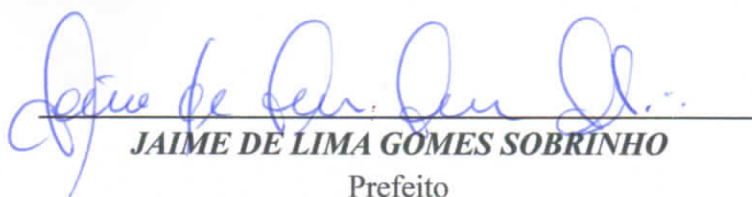
Art. 1º - CONCEDER à servidora **TÂNIA DE FÁTMA FIGUEIRÔA TAVARES LEITE**, matrículas nº 388 e nº 3880, licença remunerada de seus 02 (dois) vínculos, para desempenho de mandato classista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 28 de fevereiro de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito